



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ



8º TERMO DE REPASSE À ECSP

8º TERMO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2.726, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020 DO ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS – COVID 19 À EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, representado pelo seu Prefeito, **Sr. EMANUEL PINHEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 793054 SSP/DF e CPF nº 316.795.601 – 78, com endereço profissional na R: Joaquim Murinho, Praça Alencastro, 158, Bairro Centro 7º andar, nesta cidade, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.533.064/0001-46, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Interina, **OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA**, brasileira, casada, Professora, portadora da cédula de identidade RG nº 0791138.6 SSP-MT, e inscrito no CPF sob nº 075.296.448-82, residente no município de Cuiabá-MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**, de pessoa jurídica, de direito privado vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá inscrita no CNPJ nº 21.873.611/0001-14, com sede à Rua São Sebastião nº. 3.300, Bairro Quilombo, CEP: 78.015.808, nesta capital, neste ato representado pelo Diretor Geral **CELIO RODRIGUES DA SILVA**, Administrador, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 00103782.8 SSP-MS, e inscrito no CPF sob nº 949.713.401-06, residente no município de Cuiabá-MT, doravante



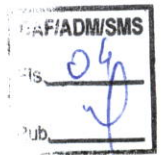
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

SECRETARIA
DE SAÚDE

CONTRATUALIZAÇÃO/SMS/CUIABÁ
Av. Ten. Cel. Duarte, 1.070 - Bairro: Centro Sul- Sala 03 - Telefone: 3614-5530
CEP: 78020-450 / Cuiabá – MT



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ



denominada **CONTRATADA, RESOLVEM** firmar o presente **Termo de Repasse Financeiro**, mediante cláusulas e condições a seguir delineadas.

CLAÚSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde no valor de **R\$ 1.440.000,00** (Um milhão Quatrocentos e Quarenta Mil Reais), para Custeio as ações e serviços no enfrentamento de Pandemia do Coronavírus – COVID 19, referente a **Portaria Nº 2.726, De 7 De Outubro De 2020**, observado a Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020 e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/1993, para atendimento exclusivo aos usuários do Sistema Única de Saúde no **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO DE CUIABÁ**, representada pela **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** criada através da Lei 5.723 de 17 de outubro de 2013 e Contrato de Gestão Nº 001/2019.

CLAÚSULA SEGUNDA- DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Nos termos a que se destina, o recurso deverá ser aplicado de acordo com as metas pactuadas para o Enfrentamento do COVID-19 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cuiabá e a Empresa Cuiabana de Saúde Pública, vinculado a este Termo de Transferência de recurso financeiro.

CLAÚSULA TERCEIRO- DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento consiste nos recursos para custeio do Teto de Média e Alta Complexidade com indicação exclusiva para as Unidades Hospitalares, de acordo com a **PORTARIA Nº 2.726, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.**



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

SECRETARIA
DE SAÚDE

CONTRATUALIZAÇÃO/SMS/CUIABÁ
Av. Ten. Cel. Duarte, 1.070 - Bairro: Centro Sul- Sala 03 - Telefone: 3614-5530
CEP: 78020-450 / Cuiabá – MT



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

DAF/ADM/SMS
Fls. 05
Rub. <i>[assinatura]</i>

E por estarem justos e acordados, firmam e assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e valor jurídico, nas presenças das testemunhas abaixo nomeadas a tudo presente, para todos os efeitos os efeitos legais.

E por estarem justos e acordados, firmam e assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e valor jurídico, nas presenças das testemunhas abaixo nomeadas a tudo presente, para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 13 de Outubro de 2020.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA DE CUIABÁ

CELIO RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR GERAL DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

SECRETARIA
DE SAÚDE

CONTRATUALIZAÇÃO/SMS/CUIABÁ
Av. Ten. Cel. Duarte, 1.070 - Bairro: Centro Sul- Sala 03 - Telefone: 3614-5530
CEP: 78020-450 / Cuiabá - MT